



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 326, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº ⁴⁴⁵⁹...../2019.

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 11.000,00 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 11.000,00:

SECR. MUNIC. TRANSP. SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR T. M.

08.01.04.122.0008.2.104 – MAN. E COMBUST. P/ FROTA DE VEÍCULOS, MAQ E IMPLEM

(436) 3.3.90.39 – Outros serv. terc. – Pessoa Jurídica – R\$ 11.000,00

Recurso 0001 - Livre

Art. 2º - Servirá de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior a redução no valor de R\$ 11.000,00 na seguinte funcional programática:

SECR. MUNIC. TRANSP. SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR T. M.

08.01.15.451.0102.2.107 – MANUTENÇÃO DFA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

(456) 3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 10.000,00

(457) 3.3.90.36 – Outros serv. terc. – Pessoa Física – R\$ 500,00

(460) 3.3.90.92 – Despesas de exercícios anteriores – R\$ 500,00

Recurso 0001 - Livre

Art. 3º – O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas da secretaria.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos.....dias do mês de..... do ano de 2019.**

**Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2019.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei, que visa à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 11.000,00** e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei visa à suplementação de dotação orçamentária, para pagamento de mão de obra do conserto de máquinas e veículos desta Secretaria.

À apreciação dos Senhores e Senhoras Vereadores.

Caçapava do Sul, 26 de agosto de 2019.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal